



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

**“AUTORIZA MESA DIRETORA A
CUSTEAR DESPESAS COM CURSOS”.**

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora a custear despesas com transporte, acomodação e alimentação com servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para ministrarem cursos voltados para o Legislativo.

Art. 2º - Os cursos são realizados dentro da Edilidade para os Vereadores e convidados.

Art. 3º - Para fazer face as despesas realizadas serão utilizadas dotações orçamentária próprias do orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.


Ver. Luciano Romão Leite